

# **REGULAMENTO**

## **Corrida e Caminhada 100 Anos do SVEC**

### **1 – DA PROVA**

1.1 – A Corrida e Caminhada 100 Anos do SVEC doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 01\02\2026, DE FORMA PRESENCIAL, localizada na Rua São Vicente Ferreira - na cidade de São Vicente de Minas -MG, na distância de 4km na modalidade de caminhada, e 7km na modalidade de corrida, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

1.1.1 – Para A Corrida e Caminhada 100 Anos do SVEC , haverá a categoria PCD.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente.

### **2 – PROMOÇÃO E APOIO**

2.1 – A Corrida e Caminhada 100 Anos do SVEC será promovida pela Ronaldo Viannas Eventos com o apoio da Prefeitura de São Vicente de Minas.

### **3 – PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Poderão participar da Corrida e Caminhada 100 Anos do SVEC, atletas de ambos os sexos para o percurso da caminhada de 4 km e da corrida na distância de 7 km.

### **4 – INSCRIÇÕES**

4.1 – As inscrições serão limitadas a 200 pessoas e poderão ser feitas no período de 05\01\2026 até 28\01\2026 ou até atingir o limite de vagas.

4.2 – As inscrições serão feitas pelo Site [www.corridao.com.br.](http://www.corridao.com.br) , no Plaza Empresarial, sala 22 ou pelo contato do whatsapp da equipe da Ronaldo Viannas Eventos: **(32) 9 8809-7131 Ronaldo**

4.3 – Classificação para a participação do evento será acima de 18(dezoito) anos.

4.4 – Os custos da Inscrição serão os seguintes:

KITS	VALOR
1 - Camisa, Medalha, Número de Peito, mesa de café-da-manhã pré- evento e mesa de frutas pós- evento.	R\$65,00

**O LOTE ESTARÁ À VENDA ENTRE OS DIAS 05\01\2026 e 28\01\2026 ou quando esgotarem as 200 inscrições.**

4.5– Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição, conforme Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003. Art. 23).

4.6– Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do Evento.

4.7– Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4.8– Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

a). Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras.

b) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

c). Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito afixado na frente do corpo, visível, durante toda a prova.

d). Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

## 5 – ENTREGA DOS KIT'S

a) A entrega dos kits acontecerá tanto no dia 31/01/2026 das 16h às 18h no SVEC , rua São Vicente Ferreira, na cidade de São Vicente de Minas, como no dia do evento, 01/02/2026 das 7h as 8h, no local da corrida.

b). Para a retirada do kit, será necessário apresentar comprovante de pagamento bem como documento oficial de identificação com foto.

## 6 – DA COMPETIÇÃO

6.1 – A Corrida e Caminhada 100 Anos do SVEC, será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

**Data da Entrega dos Kit's:** Conforme letra a) do item 5 deste Regulamento.

**Data do Evento: 01/02/2026**

**Local da Largada:** na Rua São Vicente Ferreira, na Sede do SVEC, na cidade de São Vicente de Minas.

**Horário da largada:** 8h e 30 min

6.2 – As distâncias de 4km e 7km deverão ser cumpridas por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com a sua inscrição.

6.3 – Estará sujeito a desclassificação o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito, ou com número em local não visível para os árbitros;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Obtiver auxílio de terceiros, ou outro meio que obtenha vantagem sobre outros atletas;
- Trocá o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

Obs: A análise dependerá do árbitro da prova e autorização do Diretor de prova.

## **7 – PREMIAÇÃO**

7.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

**MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO:** Somente serão classificados e terão direito a medalha de participação os atletas que completarem os percursos de 4km e 7km de acordo com a sua inscrição. A medalha de participação será entregue após o atleta devolver seu número de peito em local indicado ao término da prova.

### **TROFÉUS ESPECIAIS PARA OS 5 PRIMEIROS COLOCADOS GERAL MASCULINO E FEMININO.**

#### **PREMIAÇÃO POR CATEGORIA**

1º ao 3º lugar cada categoria;

- Categorias nos percursos de 10km Masculino/Feminino

18 a 24 anos

25 a 29 anos

30 a 34 anos

35 a 39 anos

40 a 44 anos

44 a 49 anos

50 a 54 anos

55 a 59 anos

60 a 64 anos

65 a 70 anos+

## **PREMIAÇÃO PCD**

Serão premiados com troféus os 3 primeiros colocados na classificação, tanto no feminino como no masculino.

## **8 – APURAÇÃO**

8.1 – A Corrida e Caminhada 100 Anos do SVEC , será realizada com apuração de resultado eletrônicos(chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e no máximo em 24 horas no site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br).

8.2 – A CLASSIFICAÇÃO GERAL será baseada no tempo BRUTO dos atletas conforme Norma 07 Confederação Brasileira de Atletismo.

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – A Comissão Organizadora da Corrida e Caminhada 100 Anos do SVEC , bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

9.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.